

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



PROJETO DE LEI Nº 11 /2021.

EMENTA: CONCEDE AO SENHOR ORLANDO DUARTE ALENCAR (IN MEMORIAM) A MEDALHA BARBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º- Concede ao Senhor ORLANDO DUARTE ALENCAR (In memoriam), a medalha BARBARA PEREIRA DE ALENCAR;

Art. 2º- A Câmara Municipal de Campos Sales assegurará a confecção da medalha e entrega da comenda em Sessão Solene;

Art.3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

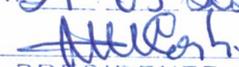
PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL EM 26 DE AGOSTO DE 2021.


CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales,

APROVADO

EM 24 / 09 / 2021

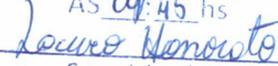

PRESIDENTE

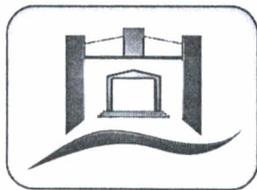
Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 26 DE Agosto DE 2021

AS 09:45 hs


Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



JUSTIFICATIVA

ORLANDO DUARTEALENCAR, nasceu em Campos Sales na data de 22 de outubro de 1926, filho de Alfredo Cleóbulo de Alencar e de Aurora Duarte de Alencar. Casou-se com Maria Camélia Morais Duarte com quem teve seis filhos.

Homem íntegro e honrado, dono de privilegiada inteligência e de extraordinária memória, dado muito a leitura, destacou-se como farmacêutico conquistando muitas amizades pelo espírito jovem e bondoso. Colaborou como anestesista, função que desenvolvia com raríssima habilidade, sendo esta aprimorada com os ensinamentos de médicos que sempre o procuravam para execução de referidos serviços, especialmente nas décadas de 50 e 60 juntamente com o Dr. Cicero Ferreira Fernandes Costa.

Entrou para a política e foi eleito vice prefeito, compondo a chapa com o Dr. Francisco de Paula Fortaleza, chegando por várias vezes a assumir o cargo de Prefeito de nossa amada cidade, na gestão de 1977-1983.

Amante da vida no campo, sempre cultivou a terra e lidou com o gado nas suas propriedades “fazenda solta” e “fazenda Liberdade”

Poeta por vocação e com extraordinária memória nos repassava com uma alegria ímpar, as histórias de nossas famílias e de nossa cidade. Pai amoroso e esposo dedicado costumava ao cair da tarde declamar versos em longas conversas com sua amada esposa.

Conhecedor maior da Doutrina Espirita, não demonstrava nenhum medo da morte, que o levou na data de 05 de agosto de 2021, em um dia tranquilo enquanto ainda repousava.

Então mais que justa essa pequena homenagem a esse grande homem que escreveu a nossa história com tanta maestria.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

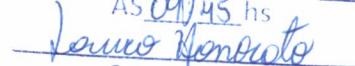
EM 24 / 09 / 2021


PRESIDENTE


CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 26 DE Agosto DE 2021
AS 09:45 hs


Servidor(A)

PREFEITURA MUNICIPAL

CAMPOS SALES - CEARÁ

LEI No. 159/97

RECEBIDO

EM 28 Novembro 1997
Carvalho Alves Souza
RESPONSÁVEL

EMENTA: Cria o Prêmio Cultural do Município de Campos Sales - Ceará "Medalha Bárbara Pereira de Alencar" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Sales - Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal *decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte...*

LEI:

Art. 1º. - Fica criado o Prêmio Cultural Medalha "BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR" a ser agraciada à personalidade de Campos Sales ou de outra localidade que se destaque na área cultural de nosso Município ou que seu trabalho tenha contribuído de alguma forma para o desenvolvimento cultural de Campos Sales.

Art. 2º. - Excepcionalmente, pode-se homenagear com a Medalha "BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR" personalidade visitante que, de forma ou de outra, tenha realizado trabalho relevante relacionado com a Vida e a História da heroína Barbara Pereira de Alencar, buscando, principalmente a sua preservação histórica.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/09/2001

[Assinatura]
PRESIDENTE

Campos Sales, 21 de Novembro de 1997.

[Assinatura]

PAULO NEY MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campos Sales

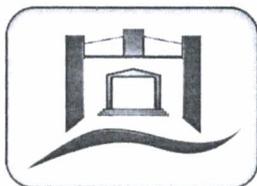
RECEBIDO

EM 26 DE Novembro DE 2001

AS 09:45 hs

[Assinatura]

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



PARECER TECNICO-JURIDICO nº 2708.02/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: CEZAR CALS ANDRADE COSTA – VEREADOR

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que dispõe sobre a concessão da MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR AO SENHOR ORLANDO DUARTE ALENCAR (*in memorian*).

A comenda em referência foi instituída através da Lei Municipal nº 158, de 21 de novembro de 1997 (em anexo), que criou o Prêmio Cultural do Município de Campos Sales, denominado "Medalha Bárbara Pereira de Alencar", a ser agraciada à personalidade de Campos Sales ou de outra localidade que tenha se destacado na área cultural **ou que seu trabalho tenha contribuído de alguma forma para o desenvolvimento cultural do Município**, conforme estabelece o artigo 1º da Lei acima citada.

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, compete a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal emitir parecer sobre as condições técnicas das proposições, sem, contudo, analisar o mérito da matéria.

Ante o exposto, após a análise da proposição, esta Assessoria Jurídica opina pela sua legalidade e afirma que nada obsta a sua regular tramitação, ante a inexistência de vícios materiais ou formais.

Que siga para as Comissões Permanentes para parecer de mérito.

Comissões: Constituição, Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Meio Ambiente.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/09/2021

PRESIDENTE

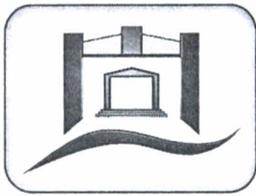
KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300

Assinado de forma digital por KATIA MENDES
DE SOUSA ANDRADE:79452086300
Dados: 2021.08.27 07:51:59 -03'00'

Kátia Mendes de Sousa Andrade

Assessora Jurídica da CMCS

OAB/CE nº 16.668



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



Relatório CCJR/2021

CONCEDE AO SENHOR ORLANDO DUARTE ALENCAR (IN MEMORIAM) A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

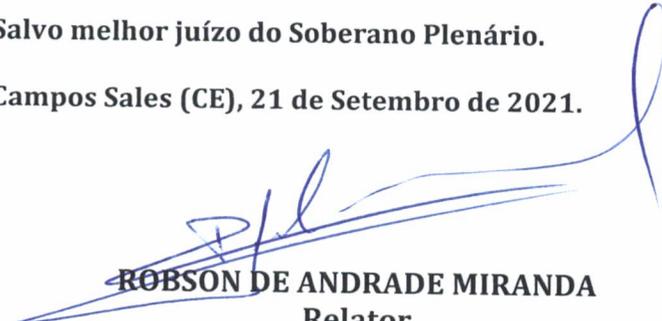
Em consonância com o que dispõem os art. 39, 41, e 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, levando-se em consideração que tal projeto foi protocolado no dia 26/08/2021, obtendo Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica desta Augusta casa no dia 27/08/2021, tendo ainda sido lido nesta mesma data, durante a 23ª Sessão Ordinária, da 24ª Legislatura do Parlamento Municipal, manifesta-se, este RELATOR, pela **REGULARIDADE** do presente projeto, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal nº. 158/97 (cópia devidamente acostada ao presente projeto).

Assim, não há impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

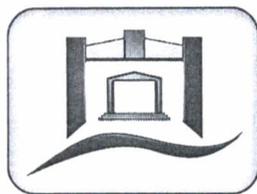
Campos Sales (CE), 21 de Setembro de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Relator

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24 / 09 / 2021


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”

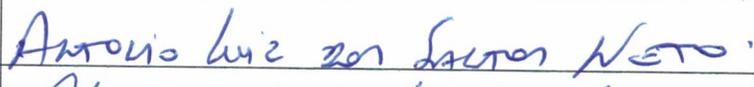
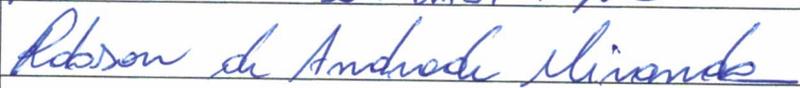


VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, QUE CONCEDE AO SENHOR ORLANDO DUARTE ALENCAR (IN MEMORIAM) A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADORA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

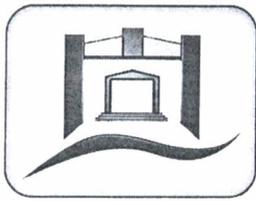
ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 21 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24 / 09 / 2021


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, QUE CONCEDE AO SENHOR ORLANDO DUARTE ALENCAR (IN MEMORIAM) A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>Elza Maria da Silva N. de Alencar</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lucio de Alencar Junior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/09/2021

[Signature]
PRESIDENTE